



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 3.193 DE 1º DE OUTUBRO DE 2015.

ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE
FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO NO
DIA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o pedido formulado pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Patrocínio – **CDL**, pela Associação Comercial e Industrial de Patrocínio – **Acip** e **SindComércio de Patrocínio**;

DECRETA

Art. 1º - Fica permitido ao comércio, horário especial de funcionamento às vésperas do Dia das Crianças, da seguinte forma:

Data	Dia da Semana	Horário sugerido
11 de outubro	Domingo	08:00 às 18:00hs

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 1º de outubro de 2015.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Solha de Patrocínio em 10/10/2015
pág. 22 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 13/10/2015 à dia 20/10/2015 